



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **INDICAÇÃO Nº 014/2022.**

**Ementa:** *“Solicita ao Executivo Municipal, que adote as providências necessárias para a realização de exames e cirurgias de média e alta complexidade para as pessoas que aguardam na fila de espera no município de Victor Graeff”.*

O Vereador **IVANIR URBANO BORN** do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que determine o envio ao Executivo Municipal, da indicação constante na ementa.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que inúmeras pessoas esperam por meses ou mesmo anos para realizar cirurgias que são, tecnicamente, consideradas como eletivas ou não urgentes.

Com a demora para realizar estas cirurgias existe a possibilidade de, em muitos casos, ocorrer o agravamento da situação ou sofrimento da pessoa.

Este também é o caso dos exames laboratoriais e/ou de imagem.

É de extrema importância que o Município desenvolva um programa de atendimento a estas pessoas que aguardam na fila de espera do SUS para que possam ser atendidas antes que se agrave seu estado de saúde e seu sofrimento.

Não podemos simplesmente nos conformar quando o Município alega que não é de sua responsabilidade os casos de média e alta complexidade, principalmente quando sabemos que existem recursos financeiros que podem ser designados para este fim e por ser responsabilidade do Poder Público tomar medidas eficazes para resolver estes problemas.

Como sugestão, proponho que o Poder Executivo, realize parcerias com os laboratórios, clínicas e hospitais da macro região e que ofereçam os serviços necessários, podendo estas já fazer parte da rede contratualizada ou através de chamamento público para novas instituições se candidatarem a realizar estes exames ou procedimentos.

Alguma providência urgente precisa ser tomada.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

Maiores justificativas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 13 de junho de 2022.**

---

**IVANIR URBANO BORN**  
*Vereador – PDT*